



DECRETO Nº 2.470, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, constante no inciso II do Anexo VII-B, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, constante no inciso II do Anexo XII ao mesmo Decreto.

Art. 2º É acrescido ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), no Anexo XII, inciso I, o item 1.1 - Secretaria Executiva.

Art. 3º É revogado o item 1.1 do inciso I do Anexo VII-B ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de janeiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas